



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**

**LEI 071/2005**

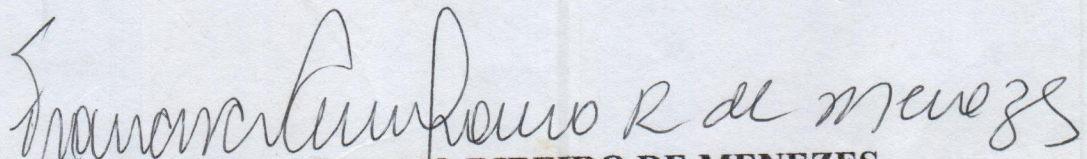
**RECONHECE A UNIÃO DE  
VOLUNTÁRIOS EM AÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-  
MA COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES,**  
Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a **UNIÃO DE VOLUNTÁRIOS EM AÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, inscrita no CNPJ 07.185.339/0001-59, com sede própria localizada na Av. Imperatriz s/n, Centro, João Lisboa- MA.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2005.

  
**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES**  
**PREFEITO**